

Sistema do Registro Familiar

O Registro Familiar é um documento oficial que registra o nascimento, óbito, casamento, etc., ou seja, os dados pessoais e familiares do cidadão japonês. Não há relacionamento direto com estrangeiros, mas no caso de nascimento, óbito, casamento, divórcio, etc., no Japão, é necessário fazer a notificação à Prefeitura.

Declarações relacionadas ao Registro Familiar

Ao nascer um bebê (Declaração de nascimento)

Deve-se declarar dentro do prazo de 14 dias a partir do dia do nascimento.

- Documentos necessários

Atestado de Nascimento (um documento anexo ao Atestado que deve ser preenchido pelo médico ou parteira), Carteira de Saúde de Mãe e Filho, Carimbo (Inkan do declarante), Carteira do Seguro Nacional de Saúde (filiados).

Os estrangeiros, além do mencionado, necessitam fazer o Registro de Estrangeiros

Para registrar o nome da criança é permitido somente utilizar o “Jooyoo kanji – kanji comum”, “Jinmei kanji – kanji para nomes”, “Hiragana” e “Katakana”.

A declaração do nascimento de filhos de pais estrangeiros deve ser apresentada no país de origem de ambos.

A Prefeitura, para expressar as felicitações pelo nascimento de um novo cidadão que se incorpora como membro da cidade, faz a entrega de uma lembrança, desejando o desenvolvimento saudável da criança.

戸籍制度とは

戸籍制度とは、個人の出生や死亡、結婚などの身分関係を登録し、公に証明する制度です。外国人の方も、日本で出生や死亡したとき、または結婚、離婚などの際は届け出が必要です。

戸籍に関する届け出

赤ちゃんが生まれたとき(出生届)

生まれてから14日以内に届け出をしてください。

- 必要なもの

出生証明書（出生届についています。医師または助産師に記入してもらってください）母子健康手帳、印鑑（届出人のもの）国民健康保険証（加入者）外国人登録の手続きも必要になります。

命名は、常用漢字、人名用漢字、ひらがな、カタカナに限ります。

外国人同士の子の場合は、親の外国人登録地で届け出てください。

市では、誕生により新しく市民の一員となったことをお祝いし、お子さまの健やかな成長を願い、出生記念品を差し上げています。

